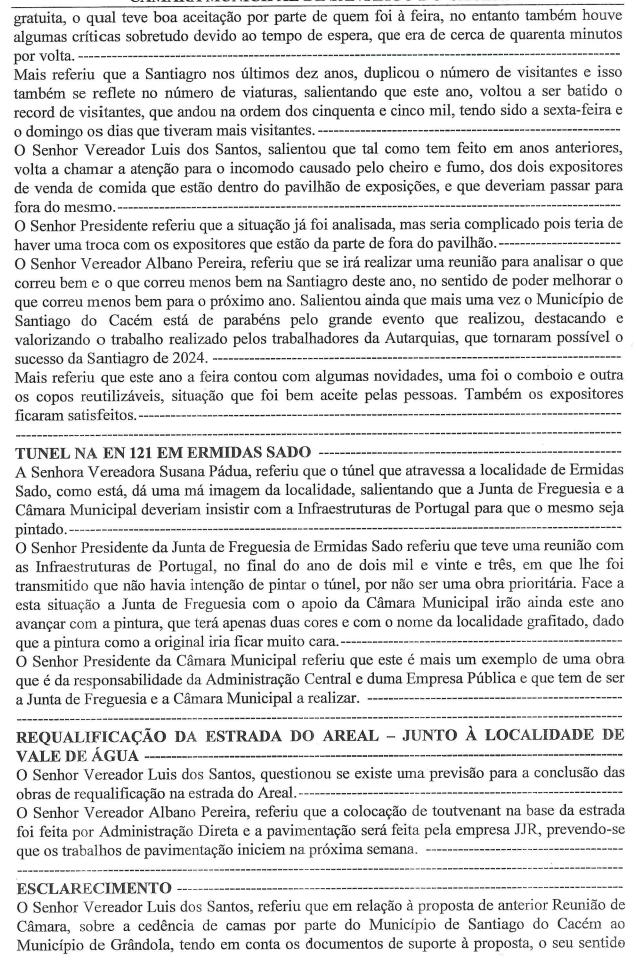
ATA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E OUATRO -----Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Sede da Junta de Freguesia de Ermidas-Sado compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Albano Joaquim Mestre Pereira, Vice-Presidente, Artur Manuel Fernandes Ceia, Luis Filipe dos Santos, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Susana Louro Caiado Correia Pádua Mónica Fialho Pires de Aguiar, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----\_\_\_\_\_\_ Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove e trinta minutos. -----\_\_\_\_\_\_ Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----------ANTES DA ORDEM DO DIA: ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas Sado e a cedência das instalações para a realização da reunião da Câmara Municipal.-----A Senhora Vereadora Susana Pádua, agradeceu a forma como foram recebidos na Sede da Junta de Freguesia. Referiu ainda que foi com satisfação que pôde verificar a forma cuidada como está a Vila de Ermidas Sado. ------O Senhor Vereador Artur Ceia, agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia a forma como foram recebidos. -----O Senhor Vereador Luis dos Santos, também agradeceu a forma como foram recebidos pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas-Sado, agradeceu a presença do Executivo Municipal na Freguesia, e desejou a todos um bom trabalho.-----\_\_\_\_\_ SANTIAGRO/2024 -----A Senhora Vereadora Susana Pádua, alertou para o facto do parque de estacionamento, da Santiagro, o que fica na parte de trás do Pavilhão de Desporto do outro lado da estrada, ter alguma palha o que pode ser muito perigoso pois facilmente poderá acontecer um incêndio. Acrescentou ainda que o mesmo apenas tinha um local para entradas e saídas de viaturas o que causou alguma confusão, pelo que solicitou que esta situação seja analisada para que de futuro estejam garantidas as condições de segurança a quem deixa a viatura naquele local. -----O Senhor Vereador Artur Ceia, referiu que estacionou no mesmo local da Senhora Vereadora Susana Pádua, salientando que em horas de mais movimento era difícil a circulação naquele estacionamento. Sugeriu que no futuro se possa deixar uma entrada e uma saída, ou no caso de não ser possível, que a entrada e saída de viaturas seja mais larga e que haja alguém para ordenar o trânsito,-----O Senhor Presidente, referiu que o terreno onde estava o parque de estacionamento é particular e foi cedido à Câmara Municipal, durante o período da feira, para que fosse possível ter mais lugares de estacionamento, pois o Município não tem terrenos próximos para poder utilizar como estacionamento. Acrescentou ainda ter tido conhecimento de alguns problemas naquele parque, devido sobretudo à falta de civismo de alguns condutores, estando a ser avaliada a necessidade, de futuramente, colocar alguém para ordenar o estacionamento. Referiu ainda que este ano para evitar que as pessoas levassem a viaturas para próximo do recinto da feira, foi colocado um comboio a efetuar um percurso pela cidade, de utilização

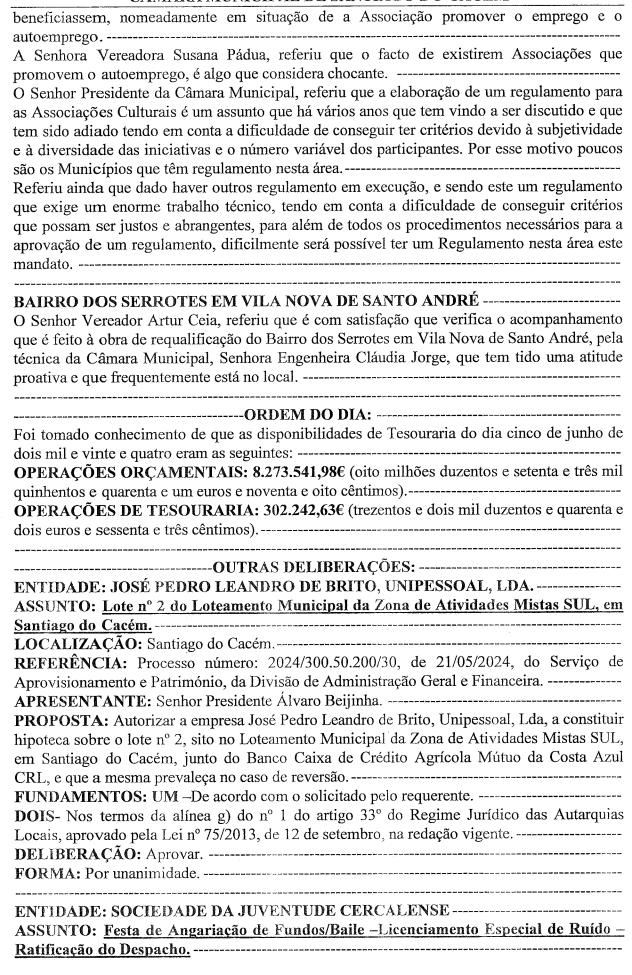
2024-06-06 1 de 18



2024-06-06 2 de 18

de voto seria contra. Por não lhe fazer sentido que o Município de Santiago do Cacém estivesse a resolver um problema do Município de Grândola, por este não ter feito bem o seu trabalho, e por não ter dados e números para poder ter uma base para decidir. -----Referiu ainda, que com base na informação prestada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no decorrer da reunião, e tendo em conta a grande diferença, entre as camas existentes, as em execução, as que poderão vir a ser executadas e as que são permitidas, optou por se abster. No entanto havia solicitado por escrito a informação que havia sido dada verbalmente, o que, até à data não aconteceu, tendo solicitado que os mesmos lhe fossem fornecidos, dado que mudou o seu sentido de voto com base em dados que gostaria que fossem confirmados. -----O Senhor Presidente referiu que os números que foram fornecidos na anterior reunião de Câmara, são números oficiais que foram remetidos para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo CCDRA, os quais só não foram enviados ao Senhor Vereador, por falta de tempo, mas que serão enviados ainda hoje. ------\_\_\_\_\_ OBRAS NA FERROVIA – DEVIOS DE ACESSO A SANTIAGO DO CACÉM -----O Senhor Vereador Artur Ceia, questionou sobre o ponto de situação das obras da ferrovia e para quando estão previstos o fim dos trabalhos, de forma a ser possível utilizar os acessos principais à cidade de Santiago do Cacém. -----O Senhor Presidente referiu que há cerca de três meses teve uma reunião na Infraestruturas de Portugal e o que lhe foi transmitido é que relativamente às duas empreitadas que estão a decorrer, uma estava com um ligeiro atraso e a outra estava com um atraso significativo, tendo salientado que o viaduto da Estrada Nacional 121 que atravessa a ferrovia deveria ter sido concluído em setembro de dois mil e vinte e três. Acrescentou ainda que a informação mais recente prevê que as obras estejam concluídas entre os próximos dois três meses.-----REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAL E SOCIAL -----O Senhor Vereador Artur Ceia, questionou sobre o ponto de situação da elaboração do Regulamento Municipal para às Associações de cariz Cultural e Social. -----A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que estão vários regulamentos em fase de revisão, nomeadamente o de atribuição de Bolsas de Estudo de acesso ao Ensino Superior, o de Apoio às Coletividades e Movimentos Associativos e Culturais, na Área Social estão também em fase de revisão, o "Engenhocas" que irá ser alargado às famílias beneficiárias do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social-SAAS, o Cartão Sénior, e também já a trabalhar num regulamento no âmbito do apoio e atribuição de habitação. ------Referiu ainda que os regulamentos são muito bons, no entanto em algumas áreas, como é o caso da cultura é muito difícil definir critérios, tendo em conta a subjetividade, ao contrario de outras áreas em que é fácil definir critérios com base em dados concretos, na cultura isso não acontece. Acrescentou ainda que já se realizaram várias reuniões de trabalho e estão a trabalhar nestes regulamentos. ------O Senhor Vereador Artur Ceia, referiu que as métricas podem ser aplicáveis a um tipo de atividades enquanto noutras terão de ser aplicáveis critérios mais subjetivos, considerando necessário que o processo avance e não se adie a elaboração do regulamento por haver dúvidas. ------Referiu ainda que a Câmara Municipal deve solicitar o apoio e a participação dos potenciais destinatários, para que também eles possam definir critérios e participar na elaboração do Regulamento. A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que ao solicitar a participação e a definição de critério a poderá vir a beneficiar de apoios, certamente definiriam critérios que os

2024-06-06 3 de 18



2024-06-06 4 de 18

REFERENCIA: Proc. de Licenciamento de Especial de Ruído -2024/450.10.215/34 de
21/05/2024 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças
LOCALIZAÇÃO: Recinto Exterior Junto à Praça de Touros do Cercal do Alentejo
APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Ratificar o meu despacho de 23de maio de 2024 referente ao Licenciamento
Especial de Ruído para a realização da Festa de Angariação de Fundos/Baile no dia 25 de
maio de 2024 das 21h às 5h, promovida pela Sociedade da Juventude Cercalense
FUNDAMENTOS: UM-A Associação não entregou os elementos necessários ao Processo
em tempo útil de ser deliberado o Licenciamento pela Câmara.
DOIS-Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais
aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da
competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira
reunião realizada após a sua prática
TRÊS-É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do
artigo 15° do regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Nomeação de auditor externo para certificação legal de contas do
Município
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número 2024/300.10.005/201, de 08de maio de 2024, do Serviço
de Aprovisionamento e Património
APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Propor à Assembleia Municipal a nomeação de Teles, Santinho & Associado,
SROC, Lda, como auditor externo, para assegurar a certificação legal de contas do Município.
FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o previsto no nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de
3 de setembro, na redação vigente, (Lei das Finanças Locais)
<b>DOIS</b> – Nos termos do previsto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das
Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do
Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica
Aguiar, eleitos da CDU.
Três abstenções, do Senhor Vereador Artur Ceia, da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos
do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.
do 15 e do Bennor 4 ereador Bars dos Bantos, erento pera Congação Bantiago do Cacem Mais.
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Empreitada de melhoria das condições de mobilidade da Av. D. Nuno
Álvares Pereira, em Santiago do Cacém.
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número 2024/300.10.001/6, de 07/02/2024 do Serviço de
Aprovisionamento e Património
APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha
DDODOCT A IIM Approved a Deletéric Ducliminar convertide a Final claborade nela Livi de
PROPOSTA:UM -Aprovar o Relatório Preliminar, convertido a Final, elaborado pelo Júri do
procedimento, conforme documento em anexo;
DOIS – Aprovar a adjudicação, na sequência de concurso público, da empreitada de melhoria
das condições de mobilidade da Av. D. Nuno Álvares Pereira, em Santiago do Cacém, à
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A, pelo valor de 1.880.266,80€ (Um

2024-06-06 5 de 18



2024-06-06 6 de 18

ASSUNTO: <u>Prestação de serviços na área da Arquitetura – Pedido de parecer prévio</u>
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
<b>REFERÊNCIA:</b> DGRH - Processo n.º 2024/300.10.005/220
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Ratificação do meu ato praticado, em 23 de maio de 2024, exarado no
documento interno n.º 16333, de 21 de maio de 2024, referente à emissão de parecer prévio
para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços com Rui Filipe Cabrita de
Azevedo, licenciado em arquitetura, para garantir a conclusão urgente dos processos de
alterações de loteamentos municipais em curso, pelo período de 2 meses, pelo valor mensal de
1.737,50€
FUNDAMENTOS: De Facto: Tendo em conta a urgência na celebração do contrato de
prestação de serviços.
Nas autarquias locais a celebração de contrato de prestação de serviços carece de parecer
prévio vinculativo do órgão executivo;
O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não
se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante, nem impõe o cumprimento do horário de
trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de
emprego público.
De Direito: De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das
Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo
32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de
junho, na sua redação atual, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º
209/2009, de 03 de setembro, e n.º 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do
Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica
Aguiar, eleitos da CDU
Três abstenções, do Senhor Vereador Artur Ceia, da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos
do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte e
Quatro/Dois Mil e Vinte e Oito e Quinta Alteração das GOP'S (AMR/PPI) Dois Mil e
Vinte e Quatro/Dois Mil e Vinte e Oito.
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra
um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte e Quatro
APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha
TOMAR CONHECIMENTO do despacho de 29-05-2024 exarado no documento I-17076
de 29-05-2024, que aprovou a 5ª Alteração ao Orçamento da despesa 2024/2028 e a 5ª
Alteração às GOP'S (AMR/PPI) 2024/2028
Documentos que são dados com reproduzidos na presente Ata, com o número oitenta, ficando
arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo
Senhor Secretário da reunião.
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
Autorização de Utilização do Projeto de Execução da Escola Secundária Padre António

2024-06-06 7 de 18

<b>REFERÊNCIA:</b> Processo MGD nº 2023/300.40.503/626 de 13 de março de 2023 da Divisão
de Educação, Intervenção Social e Saúde
APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha
PROPOSTA: UM: Retificar o nº1 da Cláusula Segunda da Minuta do Acordo a celebrar
entre o Município de Santiago do Cacém e a Construção Pública, E. P. E, sobre o assunto
acima referenciado. Assim onde se lê "() no prazo máximo de seis meses deve-se ler ()
no prazo máximo de três meses.
DOIS: Retificar o nº2 da Cláusula Segunda que passa ater a seguinte redação:
A Construção Pública, E. P.E, obriga-se a fornecer ao Município os elementos e documentos,
que tenha na sua posse relativos à propriedade e inerentes direitos de natureza patrimonial
sobre o Projeto de Execução, necessários à realização da escritura pública, os quais devem ser
solicitados pelo Município com antecedência mínima de 15 dias
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número oitenta e um, ficando
arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo
Senhor Secretário da reunião
FUNDAMENTOS: ao abrigo do nº1 do artigo 174º do Código do Procedimento
Administrativo (retificação de erro material na expressão da vontade)
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do
Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica
Aguiar, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Artur Ceia e da Senhora Vereadora Susana
Pádua, eleitos do PS
Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do
Cacém Mais
,
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém ————————————————————————————————————
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém ————————————————————————————————————
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém ————————————————————————————————————
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém
ASSUNTO: 2.º Auto de trabalhos a menos, 3.º cálculo da revisão de preços contratuais provisório, 1.º cálculo da revisão de preços complementares provisório e conta final da empreitada de Execução da Loja do Cidadão em Santiago do Cacém

2024-06-06 8 de 18

Tendo em conta, que já foi faturado o valor do 1º e 2.ºcálculo de revisão de preços -----Contratual provisório, no total de64.405,45€, deve ser faturado o diferencial entre o 2º cálculo e o 3º cálculo, ou seja, o valor de 17.928,76€e 1.102,51€, relativo ao 1º cálculo de revisão de preços complementares provisório. -----

Fo	i elaborada a	i conta	final	da emp	reitad	a, de	e acord	o como	seguinte	e quad	ro resumo:	 
	<del></del>										1	 i

	sem IVA	com IVA
Contrato	1.448.454,88 €	1.535.362,17 €
Trabalhos complementares	65.091,49 €	68.996,98 €
Trabalhos a menos contrato	25.773,38 €	27.319,78 €
Trabalhos a menos complementar	0,00€	0,00 €
Executado do Contrato	1.422.681,47 €	1.508.042,36 €
Executado de trabalhos complementares	65.091,49 €	68.996,98 €
Revisão de Preços do Contrato	77.673,78 €	82.334,21 €
Revisão de Preços de trabalhos complementares	1.040,10 €	1.102,51 €
TOTAL	1.556.486,84 €	1.660.476,05 €

DOIS - De acordo com o art.º 379°, 382°, 399° e 401° do Código dos Contratos Públicos
aprovado pelo Decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação
complementar, e cláusula 38 ado caderno de encargos do referido procedimento
DELIDEDAÇÃO, Augusta

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do

Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Artur Ceia, da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.

# ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

ASSUNTO: Requerimento para Audição sobre o Novo Aeroporto de Lisboa, a Terceira Travessia do Tejo e a Ferrovia de Alta Velocidade -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----REFERÊNCIA: Processo n.º 2024/900.10.504/44 do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do requerimento efetuado pelo Grupo Parlamentar do PCP, a solicitar uma Audição ao Senhor Ministro das Infraestruturas, ANA Aeroportos e IP Infraestruturas de Portugal, sobre o Novo Aeroporto de Lisboa, a Terceira Travessia do Tejo e a Ferrovia de Alta Velocidade. -----

## ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Solicitação de execução de trabalhos no dia 30 de maio na empreitada de Valorização do jardim municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2022/300.10.001/24 de 05-09-2022, do Serviço de

Aprovisionamento e Património, -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM -Ratificar o meu ato administrativo de aprovação da execução de trabalhos, no dia 30-05-2024 na empreitada de Valorização do Jardim Municipal de Santiago do Cacém, praticado em 27/05/2024, exarado sobre o documento interno com o registo nº

2024-06-06 9 de 18





16919, movimento n.º 4 e a emissão de Licença Especial de Ruido, referente ao dia de
trabalho mencionado
FUNDAMENTOS: UM -A empreitada em referência, foi adjudicada por deliberação da
reunião de Câmara de 07-12-2022, à empresa Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, S.A.
DOIS - Atendendo ao curto espaço de tempo desde a solicitação do empreiteiro à execução
dos trabalhos (solicitados) e a data da próxima reunião de Câmara
TRÊS -Tendo em consideração a existência do feriado (30 de maio) a meio da semana, a
pretensão do empreiteiro é de não haver uma quebra no ritmo de trabalho da empreitada,
assim como a necessidade de conclusão da obra dentro dos prazos pré-definidos
QUATRO-Artº 15º do Decreto-Lei 9/2007 de 17 de janeiro e nº3do artº 35º da Lei 75/2013,
de 12 de setembro
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Aquisição de serviços continuados de deposição de resíduos de diferentes
tipologias em operador licenciado, para destino final.
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.
REFERÊNCIA: Processo número 2024/300.10.005/231 de 23/05/2024, do Serviço de
Aprovisionamento e Património
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.
PROPOSTA: UM -Aprovar a abertura de procedimento para aquisição de serviços
continuados de deposição de resíduos de diferentes tipologias em operador licenciado, para
destino final, pelo prazo de 12 meses, através de Concurso Público, previsto na alínea c) do nº
1 do art.º 16°, conjugado com o disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 20° do referido Código,
uma vez que o valor do contrato é inferior a 221 000,00 €
DOIS - Aprovar, para cumprimento do previsto nos nºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, que se
defina como preço base do procedimento o valor de 220 310,00 euros;
TRÊS – Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, conforme documentos em
anexo, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP;
QUATRO - Aprovar, em conformidade com o disposto no nº 1 do artº 46º-A do CCP, a
constituição de 5 lotes, discriminados por tipologia de resíduos e respetivas quantidades;
CINCO – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do
art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:
Presidente – Pedro Alexandre Pires;
Vogal – Susana Espada;
Vogal – Silvia Barros;
Vogal suplente – Octávio Gonçalves;
Vogal suplente – Ana Paula Oliveira
SEIS – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pela vogal Susana
Espada;
SETE - Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja
delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP
OITO - Para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos
Públicos, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar
permanentemente a execução deste, a chefe do Serviço de Salubridade e Espaços Verdes,
Sílvia Catarina Barros, e como gestora suplente a chefe de divisão Susana Espada, ambas da
Divisão de Comodidade Local.

2024-06-06 10 de 18

Documentos que são dados com reproduzidos na presente Ata, com o número oitenta e dois, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor
Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do
Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar,
eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do
Cacém Mais
Duas abstenções, do Senhor Vereador Artur Ceia, da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Transferência de verba para a ASAS Academia Sénior de Artes e Saberes
de Santo André.
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
<b>REFERÊNCIA:</b> Processo número nº 2024/850.10.002.01/8 da Divisão de Cultura e Desporto <b>APRESENTANTE:</b> Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos
euros), para a ASAS –Academia Sénior de Artes e Saberes de Santo André, como forma de
apoio ao desenvolvimento do Plano de Atividades e ao regular funcionamento da associação <b>FUNDAMENTOS: UM-</b> A ASAS —Academia Sénior de Artes e Saberes assume um importante papel na promoção do desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos, particularmente do grupo etário maior de 50 anos, intervindo na área cultural, educacional, social entre outras. A academia contribui para um envelhecimento ativo; ————————————————————————————————————
<b>DOIS-</b> Compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa, entre outras de interesse para o município, conforme dispõe a alínea a) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais público no anexo I da Lai 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU.
Três abstenções, do Senhor Vereador Artur Ceia, da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.
DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Artur Ceia e pela Senhora
Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS, e pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito
pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração de voto:
"Abstemo-nos por desconhecer qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não
existe um Regulamento Municipal para o efeito"
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉMASSUNTO: Ação Social Escolar 2024/2025 - Aprovação de normativo de funcionamento
das atividades de animação e apoio à família
LOCALIZAÇÃO: Jardins de Infância do Município

**2024-06-0**6 **11** de 18

<b>REFERÊNCIA:</b> Processo nº 2024/150.20.101/15 de 10/05/2024 da Divisão de Educação,
Intervenção Social e Saúde
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
<b>PROPOSTA:</b> Aprovar o Normativo de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio
à Família para o Ano letivo 2024/2025
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número oitenta e três,
ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente
e pelo Senhor Secretário da reunião
FUNDAMENTOS:UM -A importância que se revestem as Atividades de Animação e Apoio
à Família como medida de apoio social para as famílias trabalhadoras do Município
<b>DOIS</b> – Pressupostos adjacentes à deliberação de câmara de 23/04/2024:
Alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/3013, de 12 de set;
Alínea b), do n.º 2, do artigo 11º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;
Nº 1 e nº 2 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
Nº 1, nº 2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº
8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social
escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de
Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº
7255/2018, de 31 de julho
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade.
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ACCUNITO. The state of the stat
ASSUNTO: <u>Transferência de verba para a Badaloca Associação Cultural.</u>
REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.003.01/1 de 05/02/2024 da Divisão de
Cultura e Desporto
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.500,00€ (seis mil e
quinhentos euros) para a Badaloca Associação Cultura destinada a apoiar as iniciativas a
desenvolver no ano de 2024
FUNDAMENTOS: UM-A Badaloca Associação Cultural, apresenta para o ano de 2024 um
plano de atividades com propostas culturais variadas e alternativas com o objetivo de
dinamizar a vila de Alvalade, sendo o Alvalade Arise uma das iniciativas que se destaca pela
notoriedade que já atingiu, bem como pela sua componente social
<b>DOIS</b> - Ao abrigo da alínea u) do artigo 33° da lei 75/2013 de 12 de setembro
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do
Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica
Aguiar, eleitos da CDU
Três abstenções, do Senhor Vereador Artur Ceia, da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleitos
do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.
DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Artur Ceia e pela Senhora
Vereadora Susana Pádua, eleitos do PS, e pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito
pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração de voto:
"Abstemo-nos por desconhecer qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não
existe um Regulamento Municipal para o efeito".
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: 15ª Edição do Prémio de Conto Manuel da Fonseca.

**2024-06-06** 12 de 18

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo nº 2024/850.10.500/2, Divisão de Cultura e Desporto/Serviço
Municipal de Bibliotecas e Arquivo)
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
PROPOSTA: Propõe-se: Considerando a declinação do convite para integrar o Júri do
Prémio pela Prof. Dr.ª Carina Infante do Carmo, propõe-se incluir no Júri Dr.ª Ana Daniela
Soares Ferreira, jornalista e apresentadora de programas televisivos ligados a livros e
literatura, e dirigir-lhe o respetivo convite.
Propõe-se ainda atribuir à Dr.ª Ana Daniela Soares Ferreira os honorários no valor de 922,50€
(novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos/IVA incluído), estabelecido e aprovado
em Reunião de Câmara realizada no dia 15 de fevereiro do ano corrente
FUNDAMENTOS: UM -O Prémio de Conto Manuel da Fonseca tem assumido, a nível
nacional e internacional, ao longo dos 28anos de existência, uma importância cada vez maior.
O concurso ganhou um valor e prestígio pela qualidade de obras editadas, pelos escritores
premiados, bem como pela quantidade de obras que são enviadas de todo o mundo lusófono
Refere-se ainda que o Prémio de Conto Manuel da Fonseca é o único concurso literário em
Portugal cujo objetivo consiste em premiar uma coletânea de contos
DOIS -De acordo com o disposto nos artigos 4º e 9º do Regulamento do Prémio de Conto
Manuel da Fonseca, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de
2020
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉMASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D'Arte,
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D`Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D`Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ————————————————————————————————————
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D'Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3  APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves  PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.690,00€ (quatro mil seiscentos e noventa euros) como forma de apoio ao desenvolvimento do Plano de Atividades e ao regular funcionamento da associação
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D`Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D'Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D`Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D`Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ————————————————————————————————————
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Transferência de verba   Associação Coral Vozes D'Arte.  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo número 2024/850.10.002.01/3
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ————————————————————————————————————



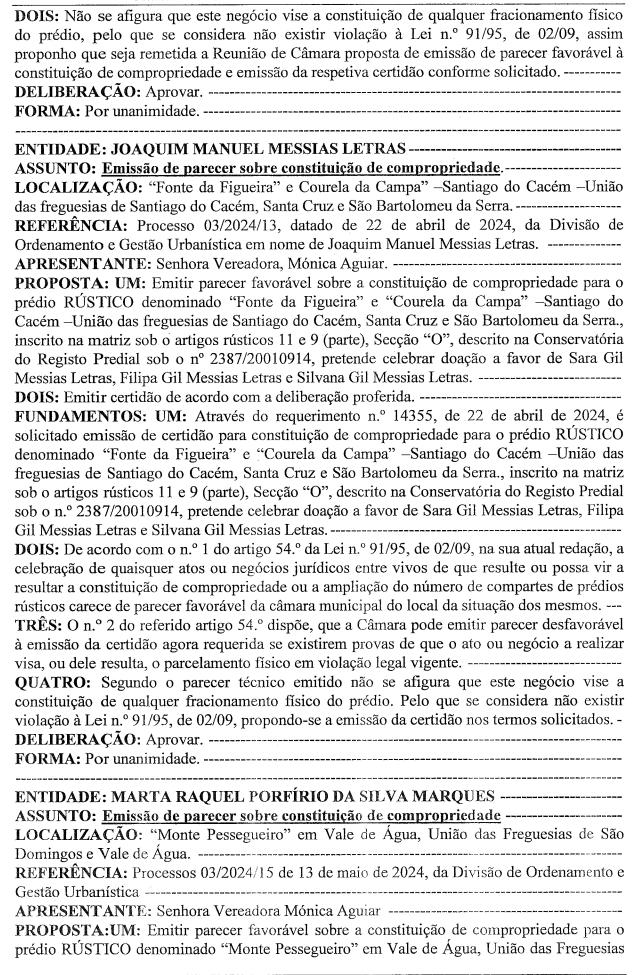
			,
ACT A TO A TO A	M ACTIVATE AT THE AT	<b>DE SANTIAGO</b>	
LAWIAKA	IVILLINICAL	IN SANTAGE	

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE SANTA CRUZ
ASSUNTO: Licenciamento de Licenças Especiais de Ruido
LOCALIZAÇÃO: Ademas –Santa Cruz
REFERÊNCIA: Proc.de Licenciamento N°. 2024/450.10.215/35,36,37,38 e 39 DAGF/SAG
de 21 de maio de 2024
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
PROPOSTA: Aprovar os licenciamentos solicitados pela Associação Bem Estar Social F.
Santa Cruz referente à realização de Bailes nosdias12/06/2024, 10 e 20/07/2024, 14/08/2024,
11/09/2024 e 09/10/2024 das 15h às 20h e o de 20/07/2024 das 21h às 02h
FUNDAMENTOS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de
Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei
n°9/2007 de 17/01
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por unanimidade
TORMIN TO CHAIRMINGGO.
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Alienação de duas Parcela de Terreno, sita no Bairro do Liceu, em Vila
Nova de Santo André.
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André
<b>REFERÊNCIA:</b> Processo nº 2023/300.50.001/1 de 28/02/2023, do Serviço de
Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira.
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
PROPOSTA: UM – Aprovar a venda aos Herdeiros de Fernanda Maria Morais Gonçalves,
de duas parcelas de terreno, sita no Bairro do Liceu, em Vila Nova de Santo André:
Parcela com a área de 14,80 m², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4866°, e
descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do
Cacém sob a ficha nº 3016/090896, da freguesia de Santo André, pelo montante de 627,17€;
Parcela com a área de 39,20 m2, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4867°, e
descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do
Cacém sob a ficha nº 3017/090896, da freguesia de Santo André, pelo montante de 1 661,16€.
<b>DOIS</b> —Aprovar o preço de venda, (reportado ao ano de 1997, altura da constituição das
referidas parcelas), pelo montante global de 2 288,33€ (dois mil duzentos e oitenta oito euros
e trinta e três cêntimos)
TRÊS —Que o pagamento seja efetuado na data da celebração da escritura de compra e venda.
FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pelos requerentes
<b>DOIS</b> -De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias
Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do
Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica
Aguiar, eleitos da CDU
Duas abstenções, da Senhora Vereadora Susana Pádua, eleita do PS e do Senhor Vereador
Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais
Um voto contra, do Senhor Vereador Artur Ceia, eleito do PS
DECLARAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Vereadora Susana Pádua, eleita do PS, foi
apresentada a seguinte declaração de voto: "abstenho-me por não ter a informação
suficiente para poder votar em consciência"
sufficiente para poder votar em consciencia :
ENTIDADE: CÂMARAMUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

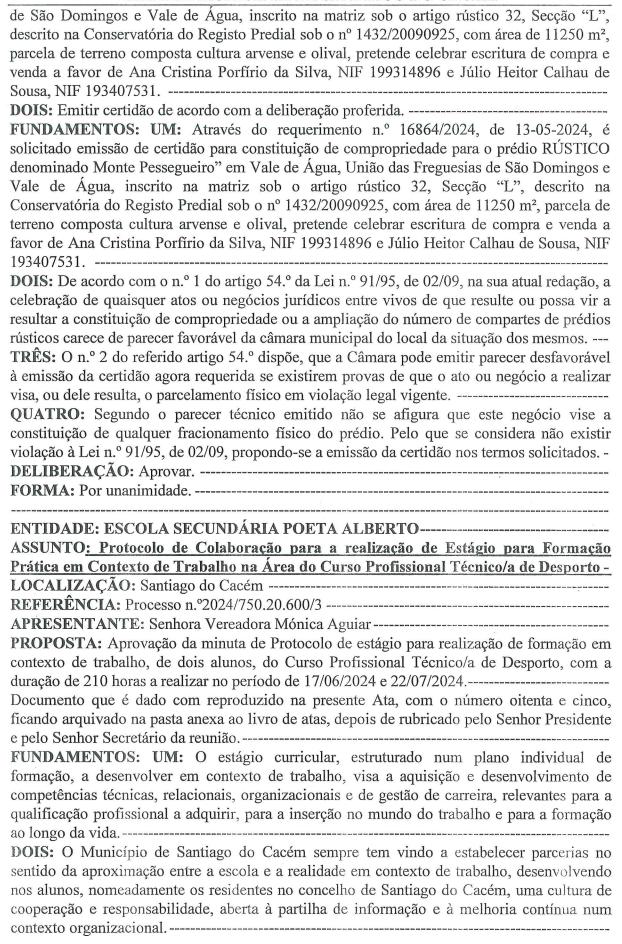
2024-06-06 14 de 18

ASSUNTO: Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2024/2025 - Aprovação
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
<b>REFERÊNCIA:</b> Processo nº 2024/150.20.101/14, de 04/03/2024, da Divisão de Educação,
Intervenção Social e Saúde
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
<b>PROPOSTA:</b> UM: Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2024/2025
<b>DOIS:</b> desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar os vinte e
seis Circuitos Especiais de Transporte Escolar previstos para o Ano Letivo 2024/2025
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número oitenta e quatro,
ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente
e pelo Senhor Secretário da reunião.
FUNDAMENTOS: alínea gg ) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias
Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; artigos 21º e 36º do Decreto-Lei nº
21/2019, de 30 de janeiro e Portaria nº 766/84, de 27 de setembro
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTERDADE ACCOCIAÇÃO DE MODADODES DO SALÃO COMEDITE DIO DA
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA
ASSUNTO: <u>Licenciamento Especial de Ruído</u>
LOCALIZAÇÃO: Largo da Liberdade —Cercal
REFERÊNCIA: Proc.de Licenciamento Especial de Ruido nº 2024/450.10.215/33 da
DAGF/SAG/Taxas e Licenças
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves
<b>PROPOSTA:</b> Se aprove o licenciamento solicitado pela Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega —Cercal, para a realização de das Festas Populares nos dias14 e 15 de
junho de 2024 das 21h às 04.30h
FUNDAMENTOS: -É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de
Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei
n°9/2007 de 17/01
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: CIDÁLIA MARIA GUERREIRO BAIÃO
ASSUNTO: Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade
LOCALIZAÇÃO: Pedras Negras dos Corgos – Cercal do Alentejo
REFERÊNCIA: Processo 06/2024/17, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Mónica Aguiar
PROPOSTA: UM: Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade para o
prédio denominado "Pedras Negras dos Corgos" sito em Cercal do Alentejo, inscrito na
matriz sob o artigo rústico 20, seção "J" e artigo urbano n.º 3124, descrito na Conservatória do
Registo Predial sob o n.º 753/19911030, a favor de Rita Maria Araújo de Azevedo Ferraz
Mota e Francisco Maria Nunes Ferreira Mota
<b>DOIS:</b> Emitir certidão de acordo com a deliberação de Câmara
FUNDAMENTOS: UM: Através do requerimento n.º 18185, de 22/05/2024, foi solicitada a
certidão de compropriedade, o pedido efetuado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54º
da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da
certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele
resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente

2024-06-06 15 de 18



2024-06-06 16 de 18



2024-06-06 17 de 18

CAMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACEM
TRÊS: Os estágios em apreço realizam-se no âmbito das competências da Divisão de Cultura e Desporto, Serviço Municipal de Desporto, num período com a duração de 210 horas, entre os dias 17/06/2024 e 22/07/2024.
QUATRO: No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.
E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos.
Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário
O Presidente da Câmara Municipal
O Secretário da reunião